



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE TRABALHO
DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021
PROCESSO ADM. Nº 002/2021/SMDS
EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2019**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido,10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Rodrigo Francisco Correa de Oliveira - matrícula 1548234

I.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Projeto Assistencial Novo Céu			65.144.784/0001-77
Endereço			Bairro
Rua Macaubas,745			Jardim Laguna
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-280	31 3368 6860
Banco	AG	C.C	E-mail
Brasil	503-7	102.593-7	secretaria@novoceu.org.br

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Carlos Roberto Mirachi			132.478.166-15	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 492.065 / PC MG	Diretor Presidente Voluntário		15/08/2019 á 07/09/2023	
Endereço			Bairro	
AV. JOÃO SAMAHA, 1173 SÃO JOÃO BATISTA			SÃO JOÃO BATISTA	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	31.520-100	31 3368 6860	secretaria@novoceu.org.br


Carlos Roberto Mirachi
Diretor Presidente Voluntário

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Amparo à Criança e ao Adolescente			Início	Fim
			7/3/2022	7/1/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Execução do projeto Limpeza e Organização que visa proporcionar qualidade de vida para crianças e adolescentes com paralisia cerebral em situação de acolhimento infantil, mantendo a limpeza e organização da instituição através de pagamento de profissionais, compra de material de consumo e equipamentos.				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
<p>O presente projeto tem como objetivo proporcionar qualidade de vida para as 15 crianças e adolescentes acolhidos através de atendimentos especializados. Em função do compromisso e o zelo com os assistidos, há demanda diária de recursos humanos e materiais que são primordiais para a garantia de suas vidas e de toda assistência prestada.</p> <p>Deste modo, foram definidas prioridades de recursos, necessários para subsidiar aspectos humanos e materiais, primordiais para a continuidade do trabalho desenvolvido pela instituição, pleiteadas neste projeto.</p> <p>A limpeza é o cartão de visitas de uma instituição, é através dela que as pessoas julgam se a Instituição tem bom desempenho de suas tarefas. É também, através dela, que podemos oferecer um ambiente seguro para procedimentos técnicos e dar apoio ao controle de infecção hospitalar. Assim sendo, o setor de limpeza é de fundamental importância para manutenção da qualidade de vida de nossos acolhidos.</p> <p>Para que seja possível manter a qualidade de vida das crianças e adolescentes do Novo Céu há a necessidade de recursos humanos e materiais que auxiliam na manutenção dos cuidados com os acolhidos. Recursos tais como: encedeira, lixeira tipo container, carrinho funcional, luvas mucambo, saco de lixo reforçado, papel toalha e pagamento de funcionárias da limpeza.</p>				
4. ABRANGÊNCIA				
Rua Macaúbas, 745, bairro Jardim Laguna - Contagem /MG				
5. PÚBLICO ALVO				
Atendimento a crianças e adolescentes com necessidades especiais beneficiadas com ações voltadas a saúde e qualidade de vida. Serão atendidos 15 crianças e adolescentes, com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional em situação de vulnerabilidade social e econômica.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
10 (dez) meses, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
Proporcionar qualidade de vida para as 15 crianças e adolescentes acolhidos através de atendimentos especializados. / 100% das crianças e adolescentes acolhidos recebendo o melhor em cuidado, atenção e conforto e livre de infecções e contaminação.				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Garantir no período de 10 meses, ambiente seguro para realização dos atendimentos especializados à 15 crianças e adolescentes com paralisia cerebral, em situação de acolhimento institucional como medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar, através da aquisição e materiais, equipamentos de limpeza e mão de obra.	Nº de pessoal contratado para manutenção da limpeza do espaço	1. Relatório fotográfico da execução do serviços; 2. Notas fiscais das aquisições acompanhadas de relatório fotográfico; 3. Relação nominal das crianças e adolescentes beneficiadas.	MENSAL
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	AÇÃO			
1	Efetuar o pagamento de auxiliares de serviços gerais			
	Adquirir equipamentos e materiais de limpeza.			

97

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	3.001,88	RS 30.018,78
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	240,15	RS 2.401,50
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais de consumo conforme detalhados no anexo	1.461,25	RS 14.612,50
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos conforme detalhado no anexo	454,38	RS 4.543,80
VALOR GLOBAL			RS 51.576,58

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: RECURSO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	mar/22	33504300	RS 47.032,78				
			44504200	RS 4.543,80				
TOTAL				RS 51.576,58	TOTAL			RS -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 - R\$ 47.032,78 1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 - R\$ 4.543,80

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 002/2021/SMDS.

Contagem, 04 de março de 2022



Rodrigo Francisco Correa de Oliveira - matrícula 1548234

Gestora da Parceria



Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS				CUSTO TOTAL	
		SALÁRIO + Insalubridade	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	PIS 1%		Total dos encargos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	2.513,20	209,43	209,43	69,81	3.001,88	240,15	-	-	240,15	3.242,03
TOTAL MENSAL		2.513,20	209,43	209,43	69,81	3.001,88	240,15	-	-	240,15	3.242,03
TOTAL EM 10 MESES		25.132,00				30.018,78	2.401,50	-	-	2.401,50	32.420,28

NOTAS EXPLICATIVAS:

97

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal	Nº de Meses	Total em 10 meses
1	MATERIAL DE LIMPEZA (saco de lixo, papel toalha e luvas)	R\$ -	-	1.356,25	10	R\$ 13.562,50
2	BENS DE PEQUENO VALOR (Lixeiras - Tipo contêiner 240L)	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	1	R\$ 1.050,00
Custo Total com Materiais de Consumo						R\$ 14.612,50

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Enceradeira	1	R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00
2	Carrinho Funcional	3	R\$ 949,60	R\$ 2.848,80
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 4.543,80

NOTAS EXPLICATIVAS: